



J. Asseiro
J. Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 2/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA, 02 de Fevereiro de 2025

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Alteração nº 1 ao Orçamento das Receitas e Despesas do ano 2025

Apreciação discussão e votação da alteração efectuada ao Orçamento das Receitas e Despesas para o período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, a qual é necessária para fazer Inscrições/Reforços e Diminuições/Anulações, para que as Dotações/Atuais fiquem Dotações/Corrigidas.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea a) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a alteração ao Orçamento das Receitas e Despesas, para o ano Financeiro de 2025, de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 e posteriormente arquivar com o nome de Alteração nº 1.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Alteração á empreitada de Pavimentação da Zona Envolvente ao Centro Social de Talhinhos.

Em relação á empreitada de Pavimentação da Zona Envolvente ao Centro Social de Talhinhos e no decorrer da execução da obra concluiu-se que era necessário proceder a algumas alterações á deliberação aprovada no Ponto nº 1 da Acta nº 13/2024 de 28 de Setembro de 2024, nomeadamente:

A - Em termos de enquadramento paisagístico e como o local não tem uma esquadria direita conclui-se que o Parque Infantil não podia ficar encostado nem ao muro localizado a Sul nem ao Edifício localizado a Nascente, logo isso implica que o Parque Infantil passe a ter vedação nos 4 lados em vez dos 3 lados inicialmente previstos.

B – Também se concluiu que no local onde foi feita a construção do que seria um pequeno armazém de apoio ao Centro Social, a área existente daria para o armazém de apoio ao Centro Social e para a construção de uma cozinha de apoio ao mesmo dado ser uma necessidade.

C – Algumas pessoas da aldeia de Talhinhos referiram ainda que era importante para a população adulta a colocação de um equipamento onde adultos pudessem praticar exercício físico o qual iria beneficiar muito esta zona de lazer.

Foram feitos convites verbais a empresas das diversas áreas, para o fornecimento da mão de obra e dos materiais necessários á execução das referidas alterações á obra.

Assim foram apresentados os seguintes orçamentos:

- Mão de Obra a firma “Paulo Valente Construção e Manutenção de Jardins Unipessoal, Lda” que apresentou o seguinte orçamento, mão de obra para execução das referidas

alterações o valor de 6.037,74 euros mais Iva á taxa legal em vigor, num total de 6.400,00 euros.

- Materiais de Construção Civil (Blocos, areia, cimento, ferro, chapas de cobertura a imitação da telha etc), foi convidada a Firma Irmãos Cordeiro, Construtora Civil e Obras Públicas Lda., para fornecer este material.

- Materiais de Construção Civil (Azulejos e mosaicos) e material de pichelaria e electricidade foi convidada a Firma Hermenegildo Morais Pires, Unipessoal Lda., para fornecer este material.

- Materiais de Construção Civil (tintas e vernizes), foi convidada a AQUAEUROPA Comercio de Tintas Lda ., para fornecer este material.

- Mão de Obra de aplicação de tintas e vernizes foi convidada a firma Daniel Calado Unipessoal Lda, para executar os trabalhos.

- Pichelaria e electricidade foi convidada a firma José do Nascimento Martins para executar os trabalhos.

- Fornecimento de granitos foi convidada a firma Maria de Fátima Vieira Neto, que apresentou o seguinte orçamento: 2 pilares mais duas mesas com bancos 900,00 euros mais IVA á taxa legal em vigor, para um custo total de materiais de 954,00 euros

- Fornecimento de Portas e janela foi convidada a firma Serralharia Pinto, que apresentou o seguinte orçamento: 1 Porta Exterior 900,00 euros mais IVA á taxa legal em vigor, uma Janela para um custo total de materiais de 954,00 euros.

- Para executar a pintura do Edifício foi convidada a firma Daniel Calado Unipessoal Lda

- Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar as propostas atrás referidas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

3 – Pedido de uso do Salão do Edifício Sede da Freguesia de Gralhós.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Talhinhos e Bagueixe, pela Comissão de Festas da Senhora do Monte e S. Tiago em Gralhós, para usar a cozinha do Edifício Multiusos de Gralhós para no dia 01 de Março confeccionar jantar e o salão do Edifício Sede da Freguesia para realizar o jantar convívio e o baile integrado no programa das festas do Ramo 2025 da Senhora do Monte e S. Tiago.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a Comissão de Festas da Senhora do Monte e S. Tiago de Gralhós a usar a cozinha do Edifício Multiusos de Gralhós e o Salão do Edifício Sede da Freguesia de Gralhós alertando para o facto de no fim do evento tudo deve ser devidamente limpo e arrumado.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Secretário

Tesoureiro

